



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- ERRATA AO DECRETO Nº 271/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022. QUE: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 031

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022



**ERRATA AO DECRETO Nº 271/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Que: “Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; e dá outras providências.”.

Publicado no diário Oficial do Município, Terça-feira, 05/07/2022, Edição ANO XVI / Nº 1684.

“ONDE SE LÊ: Art. 1º (...) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: Titular - VALDIRIA DA SILVA NASCIMENTO, Suplente: JAIMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. LEIA-SE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA SUSSUARANA: Titular: ZENAIDE LINA DA COSTA, Suplente: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA.

As demais informações do DECRETO Nº 271/2022, permanecem inalteradas.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 05 de julho de 2022.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 856-15





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 097/2022, Dispensa de Licitação nº 031/2022, Objeto:** Fornecimento de lanchas e refrigerantes destinado as festividades tradicionais, capacitações do efetivo e atividades das diversas secretarias do município de Botuporá-Ba. **Empresa:** JAILSON OLIVEIRA LEÃO, inscrita no CNPJ: 15.566.728/0001-52, localizado à Rua Maurina Jonas de Castro, 477, Centro, Botuporá-Ba. **Valor Global da Contratação: R\$ 19.025,00 (Dezenove mil e vinte e cinco reais).** Botuporá/BA, em 12 de agosto de 2022. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2022 - Processo Administrativo n.º 097/2022, Dispensa de Licitação n.º 031/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: JAILSON OLIVEIRA LEÃO**, inscrita no CNPJ: 15.566.728/0001-52, localizado à Rua Maurina Jonas de Castro, 477, Centro, Botuporã-Ba. **Objeto:** Fornecimento de lanchas e refrigerantes destinado as festividades tradicionais, capacitações do efetivo e atividades das diversas secretarias do município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação: R\$ 19.025,00 (Dezenove mil e vinte e cinco reais).** **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022. **Vigência:** 12/08/2022 a 30/09/2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5608-62BB-CBDC-15C3-499C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5608-62BB-CBDC-15C3-499C



Hash do Documento

0647fb32528c4675c3b3c45ea91886d3d69b0e682f485ba8c54f45901f23c517

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/08/2022 20:20 UTC-03:00